

DIOCESE DE GUARULHOS

CÚRIA DIOCESANA

Decreto MDG 343 - 22/10/2023

DOM EDMILSON AMADOR CAETANO. O. Cist.

*Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica Bispo de Guarulhos
Aos que este Decreto virem, Saudação, Paz e Benção no Senhor*

DECRETO DE CRIAÇÃO DA ÁREA PASTORAL SÃO JUDAS TADEU – Vila Rio de Janeiro

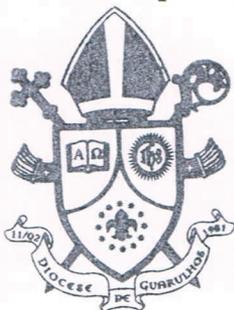
No exercício de nosso múnus episcopal, após ouvir o parecer do pároco da paróquia **Santa Mena – Jardim Santa Mena**, tendo consultado o Colégio de Consultores e o Conselho de Presbíteros, em vista do bem espiritual do Povo de Deus, presente na Paróquia Santa Mena, **por este Ato Criamos a Área Pastoral “São Judas Tadeu – Vila Rio de Janeiro”**, que compreenderá: a Comunidade São Judas Tadeu (Av. Salgado Filho, 2910 – Vila Rio de Janeiro), Igreja Matriz da Área Pastoral, Comunidade Santo Expedito (Av. Salgado Filho, S/N – Vila Rio de Janeiro) e Comunidade Nossa Senhora Aparecida (Rua do Povo, 179 – Jardim Crepúsculo).

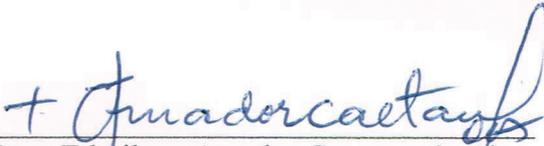
Tendo a seguinte divisa Pastoral com a Paróquia Santa Mena: Do encontro com a Av. Paulo Faccini com a Av. Papa João XXIII, seguindo pela Av. Paulo Faccini a Av. Salgado Filho e na altura do Córrego dos Cubas pela Av. Bartolomeu de Carlos até a altura da Av. André Luiz.

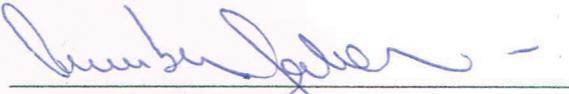
A Área São Judas Tadeu terá autonomia pastoral e será conduzida por um presbítero nomeado para a função; todavia os registros dos sacramentos, bem como a contabilidade dependerão da Paróquia Santa Mena, assim aos cuidados do Pároco da referida Paróquia.

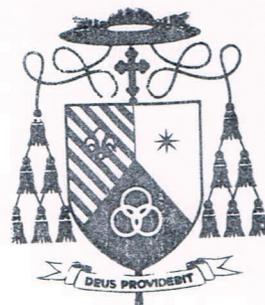
Este ato seja lido aos fiéis e transcrito no livro tómbio da paróquia Santa Mena.

Dado e passado nesta Cúria Diocesana de Guarulhos, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, 29º Domingo do Tempo Comum e 9º do nosso episcopado.




Dom Edmilson Amador Caetano, O. Cist.
Bispo Diocesano de Guarulhos


Pe. Weber Galvani Pereira
Chanceler do Bispado



Protocolo 01/227/2023
22/10/2023